

EDITAL DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP)

O PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP) está selecionando bolsistas para o período 2021/2022 (dois anos) dentre os alunos do Curso de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica/UFRJ, para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica que devem culminar no Trabalho de Conclusão de Curso em temas relacionados a **Sistemas Oceânicos e Tecnologia Submarina para Exploração de Petróleo e Gás e Energias Renováveis**.

Procedimento utilizado na seleção:

1) Os alunos candidatos devem enviar Histórico Escolar ao Prof. Julio Cyrino. (julio@oceanica.ufrj.br). Só serão aceitos históricos de alunos com CRA igual ou superior a 6,0 e deverão estar cursando entre o 5º e 8º períodos do Curso de Eng. Naval e Oceânica em 2020/2.

Prazo para entrega do histórico: 24 de fevereiro de 2021.

2) Os alunos serão classificados de acordo com o CRA 2019/2. Em caso de igualdade deste, será usado como critério de desempate o CRA de 2019/1 e, sucessivamente, dos períodos anteriores até que se defina a classificação. A lista de classificação será disponibilizada no dia **25 de fevereiro de 2021**.

3) Os nove primeiros alunos classificados, receberão as bolsas de graduação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4) O aluno classificado para receber a bolsa deverá escolher um dos projetos de pesquisa submetidos pelos professores orientadores. A prioridade na escolha do projeto seguirá a ordem de classificação.

5) O processo de escolha dos projetos se dará no período entre os dias **25 de fevereiro de 2021 e 1º de março**. O aluno que não se manifestar será automaticamente excluído, sendo substituído pelo aluno subsequente na classificação e assim sucessivamente até o último aluno classificado.

6) O aluno selecionado deverá até o dia **1º de março de 2021**, enviar para o e-mail julio@oceanica.ufrj.br, os seguintes documentos:

- a) O Formulário de Indicação de Bolsista assinado (será disponibilizado para os alunos selecionados);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte com o visto de permanência;

- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Declaração de matrícula;
- e) Comprovante de residência;
- f) Cabeçalho do extrato bancário (contendo o favorecido, banco, nº da agência e da conta corrente);
- g) Uma foto 3x4.

O aluno que não enviar estes documentos no prazo será automaticamente excluído e substituído pelo aluno subsequente na lista de classificação.

Observações:

- 1) A bolsa tem a duração máxima de 24 meses, e, portanto, deve corresponder ao prazo-limite para o cronograma de desenvolvimento dos projetos;**
- 2) Os alunos deverão se comprometer a cumprir todas as obrigações constantes do manual do usuário publicado site da ANP, com cópia no site do PENO/DENO e anexado a este e-mail.**